



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO

ACTA Nº 2/2012

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vimieiro, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes:

- Joaquim Francisco Caeiro Fandango – Presidente da Mesa
- Paula Fernanda Barbeiro Coelho – 1.º Secretário
- Maria José Dias Polha – 2.º Secretário

E os membros: Maria de Fátima Emídio Vargas Dordio Arimatea; António Manuel Arranhado Pinto; Alexandrino José Cotovio e Vítor Hugo Varela Caeiro.

Não estiveram presentes os membros Cristina Mariana Pires Freixa e Isidoro Manuel Fialho Brites, que justificaram a falta por motivos profissionais.

Do órgão executivo esteve presente a Sr.ª Presidente Palmira Chaveiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão, procedendo à votação da acta da reunião anterior, não havendo propostas para alterações, a mesma foi aprovada por unanimidade.

A D.ª Fátima Arimatea questionou a sr.ª Presidente sobre a situação da rotunda na avenida porque segundo a própria a quantidade de pó que se levanta com a passagem dos veículos é uma situação muito prejudicial para os cafés que ali estão situados e para os próprios clientes. A sr.ª Presidente esclareceu que ainda esta semana tinha recebido um telefonema do Eng.º da Câmara Municipal sobre a retirada da placa de Boas Vindas e pressupõe que as obras irão iniciar-se e que essa situação irá ser ultrapassada o mais breve possível.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A assembleia foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Lei 22/2012 de 30/05 (regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica) – Emissão de Parecer.

2- Apreciação da Actividade Autárquica

Relativamente a este ponto a D.^a Maria José Polha tomou a palavra e informou os presentes que esta lei coloca nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal a responsabilidade de tomar a decisão de quais as freguesias a extinguir de acordo com os princípios e os parâmetros definidos pela Lei.

Deverão as Assembleias de Freguesia apresentar parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais depois devem ser ponderados pela Assembleia Municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

É de opinião que dever ser assinado pelos membros da assembleia o parecer agora proposto, o qual se anexa à presente ata, e que defende a constituição da organização autárquica tal como está, e repudia esta nova proposta de reorganização.

Defende que somos eleitos pela população e não somos nós que iremos decidir qual ou quais as freguesias a extinguir, muito pelo contrário teremos que lutar e defender os serviços públicos próximos das populações, no nosso caso concreto que temos uma população envelhecida, sem acesso aos transportes públicos, o que é aliás, um retrato de todo o interior do País, é difícil de compreender e de aceitar estas decisões do governo central.

Foi apreciado e votado a emissão do parecer e foi aprovado por unanimidade.

2- Apreciação da Actividade Autárquica

Relativamente a este ponto nenhum dos membros presentes tinha algo a apontar.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia.

J. Andaraz

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

João André Ribeiro Brito

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

Cláudio José Dias Polha

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia